


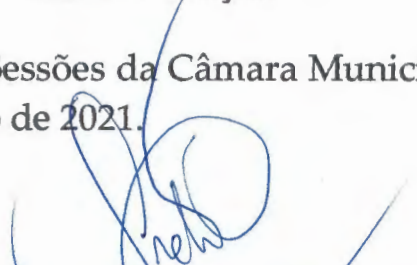
Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 126 às 16:05 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 22/02/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 109/2021

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB e Outros

Senhor Deputado:

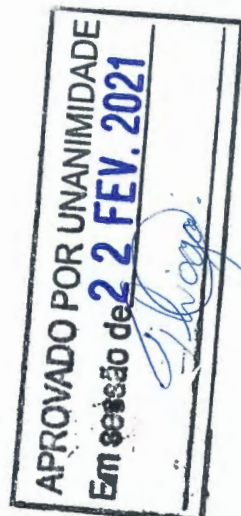
Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado Estadual Max Russi, solicitando que interceda junto ao Governo e a Secretaria de Estadual de Assistência Social, com a disponibilização de recursos aos agraciados com o Programa Ser Família, em nosso Município de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2021.

  
Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PSB  
Membro da Comissão de Economia e Finanças

  
**WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETARIA BIKE)**  
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

  
**CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES – PSB**  
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente



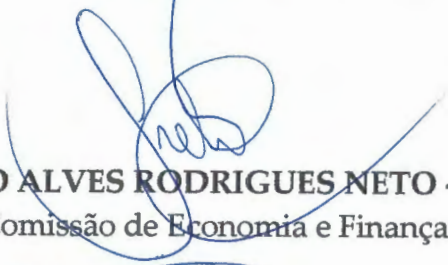
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Primeiramente gostaria de parabenizar o Excelentíssimo Senhor Max Russi, juntamente com a primeira-dama de Mato Grosso, Sra. Virginia Mendes, lideranças responsáveis pelas modificações e melhorias na Lei nº 10.523, a qual instituiu em nosso Estado de Mato Grosso o Programa Ser Família, com o intuito de proceder com o enfrentamento a pobreza e desigualdades sociais, por meio de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Urge mencionar, que estes subscritores por meio de indicação solicitaram à Secretária Municipal de Assistência Social, para que efetue o cadastramento das pessoas que preenchem os requisitos para concessão do programa SER FAMÍLIA.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do Excelentíssimo Deputado, para que, nos ajude com a liberação do referido recurso junto a Secretaria Estadual de Assistência Social e ao Governo do Estado, por fim, destacamos que tal benefício é de suma importância, principalmente neste momento de crise que estamos vivenciando em decorrência das consequências deixadas pela COVID-19, onde muitas famílias perderam suas fontes de renda estão em verdadeira situação de vulnerabilidade social.

  
**Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PSB**  
Membro da Comissão de Economia e Finanças

  
**WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETARIA BIKE)**  
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

  
**CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES - PSB**  
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente